

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.**

**REQUERIMENTO Nº 016/2020**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo que se digne de providenciar a instalação de pelo menos duas cabines de testes rápidos para a detecção da COVID-19.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 28 de maio de 2020.

René Osterno Rios  
**Vereador**

### **Justificativa**

É unanimidade entre os profissionais da saúde que a detecção da infecção pela COVID-19 em estágio prematuro aumenta as chances de cura do paciente e permite que o mesmo não propague vertiginosamente a doença.

Deste modo, considerando que o Poder Executivo recebeu recursos específicos com a finalidade de combater a pandemia, indispensável a instalação de pelo menos duas cabines em locais públicos com a finalidade de testar a população para a COVID-19, o que certamente implicará, nos casos positivos, em tratamento hábil e precoce e isolamento imediato daqueles que testarem positivo.

Por estas razões, pedimos o apoio dos Pares no sentido de apoiar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 28 de maio de 2020.

René Osterno Rios

**Vereador**